



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 431/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine à Secretaria Municipal de Obras e aos órgãos competentes a adoção das providências necessárias para a construção de uma passarela para pedestres na rodovia localizada em frente ao Centro de Cidadania, no bairro Âncora.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação Legislativa visa atender a uma demanda urgente da população do bairro Âncora, considerado o mais populoso do município, com estimativa entre 35 (trinta e cinco) e 40 (quarenta) mil habitantes.

A rodovia em questão apresenta intenso fluxo de veículos, sendo uma importante via de circulação local e regional. Atualmente, a travessia de pedestres depende de um sistema semafórico composto por três sinais distintos, com tempo de espera elevado, o que gera insegurança e aumenta significativamente o risco de acidentes.

Destaca-se que a região abriga o Centro de Cidadania e a UPA, equipamentos públicos de grande relevância, o que intensifica o fluxo diário de pedestres, incluindo trabalhadores, estudantes, idosos e crianças, tornando a travessia ainda mais perigosa.

Diante desse cenário, a construção de uma passarela para pedestres mostra-se medida indispensável para garantir a segurança viária, prevenir acidentes e proporcionar melhores condições de mobilidade urbana à população.

Assim, considerando o relevante interesse público da matéria, espera-se o pronto atendimento da presente Indicação Legislativa.

Sala das Sessões, 18 de março de 2026.

Alberto Moreira Jorge

Vereador-Autor